



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 97, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigésima Quarta Reunião Ordinária, em 15 de junho de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.001931/2022-94, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, modalidade presencial, no turno noturno, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais, carga horária mínima de 3.024 (três mil e vinte e quatro) horas/aula, contemplando 10% (dez por cento) da carga horária total para a Curricularização da Extensão, duração mínima de 08 (oito) semestres e máxima de 12 (doze) semestres, sob responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*  
RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário